

ACTA NEGATIVA

-----Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, compareceu para a reunião ordinária o Senhor Presidente, Dr. Raul Jorge Fernandes da Cunha.-----

-----Verificando-se a falta de quórum, dado que faltaram à reunião os Senhores Vereadores Dr. Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins, Dr. Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes, Eng^a. Helena Marta Oliveira Lemos, Eng^o Vitor Manuel Freitas Moreira, Eng^o Raúl Manuel Rebelo Cunha e Dr. Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho, não se realizou a reunião, por falta de quórum, pelo que se lavra a presente acta negativa, nos termos do disposto no número 4, do artigo 54^o, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Diretor do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente, nos termos do n.º 2, do artigo 57^o do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

